



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 23, de 10 de setembro de 2020

Designa servidor para os fins que especifica.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRÍCIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR** e o servidora **TATIANA OLIVEIRA NOVAIS**, Tecnologista do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1529228, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no Contrato nº 09/2020, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000078/2020-17 firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Elaboração de estudo técnico-científico de metodologia de avaliação do modelo de atenção à saúde das operadoras, baseada na geração de valor em saúde para os beneficiários da assistência à saúde suplementar”..

Art. 2º Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 09/2020, o fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAMÁSIO

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 16/09/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242413** e o código CRC **D3FD7283**.